



RELATÓRIO DE VIABILIDADE

À Assembleia Geral do Fluminense de Feira Futebol Clube,

Assunto: **Análise de Viabilidade da Proposta da SAF**

Prezados Associados,

A Diretoria Executiva do **Fluminense de Feira Futebol Clube** vem, por meio deste, consoante determinação estatutária, manifestar sua posição sobre a proposta apresentada pelo **Fluminense de Feira Sociedade Anônima do Futebol (SAF)** referente à aquisição do Centro de Treinamento Noíde Cerqueira.

Após criteriosa análise do cenário jurídico da penhora efetivada no CT, consideramos que a proposta apresentada pela SAF é **necessária, viável, estratégica e fundamental para a sustentabilidade do Clube**.

Isso porque contempla aspectos essenciais para evitar a perda do bem para um terceiro completamente alheio ao Fluminense de Feira; a quebra do contrato com a SAF (dada a impossibilidade da cessão de uso na hipótese do leilão judicial); bem como auxilia, com os outros pontos, na reorganização financeira e no fortalecimento institucional da Associação. Destacamos os seguintes pontos:

1. **Quitação da Dívida Trabalhista** – O compromisso de pagamento em **25 meses** permitirá a regularização de passivos que impactam diretamente a estabilidade do clube, eliminando riscos jurídicos e financeiros, mormente o leilão judicial.
2. **Aporte Financeiro Direto** – A creditação de **R\$ 5 milhões** para a Associação, a partir do **26º mês**, em até **90 meses**, representa um importante recurso para manutenção

FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE



e desenvolvimento de novas iniciativas e quitação de débitos de responsabilidade da Associação.

3. **Compensação Patrimonial** – A **doação de um terreno de 10 tarefas** em uma área estratégica de Feira de Santana possibilita à Associação a continuidade de outras atividades em uma nova estrutura, garantindo a preservação do patrimônio.

4. **Apoio Financeiro Mensal** – O repasse contínuo de **cinco salários-mínimos por mês** proporcionará suporte financeiro essencial para o custeamento administrativo da Associação.

5. **Ampliação do Prazo da SAF** – A prorrogação para **40 anos** permitirá um planejamento sólido e sustentável para a SAF, consolidando o projeto esportivo e garantindo segurança jurídica à parceria, principalmente para a Associação.

Diante do exposto, **recomendamos fortemente o aceite da proposta**, pois entendemos que essa negociação representa a melhor alternativa para a continuidade e crescimento do Fluminense de Feira.

Encaminhamos esta análise à **Assembleia Geral** para deliberação e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Feira de Santana, 17 de março de 2025.

José Francisco Pinto
Presidente da Diretoria Executiva

FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE